

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

ÍNDICE DO DIÁRIO

Credenciamento

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00089 – Inexigibilidade nº 00022/2026 – Credenciamento nº 00009/2026.

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – Processo Licitatório nº 00086/2025 – Pregão Eletrônico nº 00028/2025

Lei Ordinária

LEI Nº 2.339, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Decreto

DECRETO Nº 3.582, DE 03 DE JUNHO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00089 – Inexigibilidade nº 00022/2026 – Credenciamento nº 00009/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00089 – Inexigibilidade nº 00022/2026 – Credenciamento nº 00009/2026. O Município de Conceição do Rio Verde, torna público que está abrindo a realização de credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos do sus nas modalidades ambulatorial e hospitalar, além da prestação de serviço de pronto atendimento de urgência e emergência ao município de Conceição do Rio Verde-Minas Gerais. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada no Edital até o dia **09 de junho de 2026** às 17h (dezessete) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde. Informações complementares e edital pelo telefone **(35) 92001-7713, (35) 92001-1679 ou (35) 92001-7109** ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br. O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da prefeitura Municipal e no Site Oficial da Prefeitura Municipal: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br dele fazendo parte os Anexos e Minuta do Contrato. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 92001-7713

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – Processo Licitatório nº 00086/2025 – Pregão Eletrônico nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – Processo Licitatório nº 00086/2025 – Pregão Eletrônico nº 00028/2025. Contratante: Município de Conceição do Rio Verde/MG. Contratado: Aroldo Almeida de Souza, inscrito no CNPJ nº 50.712.003/0001-26. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 00109/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e operação de guichê de venda de passagens de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, mediante cessão gratuita de espaço público localizado no Terminal Rodoviário Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 03/06/2026 a 02/06/2027. O valor mensal do contrato foi reajustado em 3,7465%, conforme o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), passando de R\$ 5.425,00 para R\$ 5.628,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Data da assinatura: 01 de junho de 2026.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 92001-7713
e-mail: comunicacao@conceicaodorioverde.mg.gov.br

Versão eletrônica disponível em: <https://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000
Chefia de Gabinete

LEI Nº 2.339, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, a título oneroso, um imóvel urbano consistente em um lote de terreno, registrado sob a matrícula nº 6.429, de propriedade de Maria Madalena da Cunha Plum Cardoso, CPF nº 080.280.576-08, e Webe Plum Cardoso, CPF nº 536.375.268-91.

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei está localizado na Rua José Ferreira Pinto, s/nº, Lote nº 11, Quadra "A", Loteamento Vale do Sol IV, Bairro Vale do Sol, no Município de Conceição do Rio Verde/MG, com área total de 263,58 m² (duzentos e sessenta e três vírgula cinquenta e oito metros quadrados), possuindo as seguintes características:

- I – Frente: 10,09 metros com a Rua José Ferreira Pinto;
- II – Lado direito: 24,97 metros com o lote nº 12 da Quadra A;
- III – Lado esquerdo: 27,36 metros com o lote nº 10 da Quadra A;
- IV – Fundos: 10,44 metros com área non aedificandi.

Art. 3º O imóvel foi previamente avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, conforme laudo técnico por ela emitido.

Art. 4º O valor do imóvel foi fixado em R\$ 92.253,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), conforme laudo de avaliação, observada a disponibilidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º A aquisição do imóvel tem por finalidade pública a melhoria da logística, da mobilidade urbana, acessibilidade, lazer e segurança pública.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 03 de junho de 2026.

Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 03/06/2026.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E28-0BEA-A5FC-F84B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 03/06/2026 12:44:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/8E28-0BEA-A5FC-F84B>



DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021

DECRETO Nº 3.582, DE 03 DE JUNHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.582, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição regular e o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE durante o mandato referente ao quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO o desligamento da Conselheira Emília de Fátima Idalino Paula da função de membro titular e Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo segmento dos profissionais da área da educação para preenchimento da vaga de suplente e a reorganização interna dos cargos do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado por meio do Decreto nº 3.445, de 22 de agosto de 2025, para o quadriênio 2025/2029, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica nomeada a Sra. **KELEN LANDIM CUSTÓDIO**, inscrita no CPF nº 028.514.688-69, para exercer a função de membro suplente do segmento dos profissionais da área da educação;

II – A Sra. **FLAVIANE THEÓFILO NOGUEIRA PEREIRA** passa a exercer a função de membro titular, em substituição à Sra. **EMÍLIA DE FÁTIMA IDALINO PAULA**;

III – A Sra. **TÂNIA MARA CATAPRETA COSTA CARVALHO** passa a exercer a função de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Parágrafo único. A representação do segmento dos profissionais da área da educação passa a ter a seguinte composição:

Titular: FLAVIANE THEÓFILO NOGUEIRA PEREIRA

Suplente: KELEN LANDIM CUSTÓDIO

Presidente: TÂNIA MARA CATAPRETA COSTA CARVALHO

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: 0800 1227 788

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaoodorioverde.1doc.com.br/verificacao/5DE3-CBF6-CD53-1213> e informe o código 5DE3-CBF6-CD53-1213





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 3.445, de 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Rio Verde, 03 de junho de 2026.

Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 03/06/2026.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/5DE3-CBF6-CD53-1213> e informe o código 5DE3-CBF6-CD53-1213





DIÁRIO OFICIAL

Município de Conceição do Rio Verde - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 1.890 de 03 de novembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE3-CBF6-CD53-1213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 03/06/2026 14:42:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/5DE3-CBF6-CD53-1213>

AUTENTICAÇÃO DA EDIÇÃO

Documento complementar de validação e assinatura digital

Esta página registra as informações de autenticação da edição publicada com a assinatura digital ICP-Brasil.

DADOS DA EDIÇÃO

Diário Oficial

Edição: 29 | Ano: I

Data da publicação: 03/06/2026

ASSINATURA DIGITAL ICP-BRASIL

Este documento foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica.

Para verificar a assinatura digital, abra este PDF em um leitor compatível ou utilize o validador oficial:

<https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURA VISÍVEL DA EDIÇÃO